



Número: **0001795-18.2015.8.17.1020**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Ouricuri**

Última distribuição : **25/09/2015**

Valor da causa: **R\$ 6.918,75**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|--|
| FRANCIRLEIDE SOUZA FELIX (AUTOR) | MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA (ADVOGADO(A)) |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) |

| Documentos | | |
|---------------|--------------------|---------------------------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento |
| 11097 0651 | 28/07/2022 07:18 | <u>Certidão</u> |



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

Forum Josué Custódio de Albuquerque, Centro, OURICURI - PE - CEP: 56200-000

2ª Vara Cível da Comarca de Ouricuri
Processo nº 0001795-18.2015.8.17.1020
AUTOR: FRANCIRLEIDE SOUZA FELIX

REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a obrigação do recolhimento das custas e taxas judiciais fica suspensa em virtude da gratuidade judicial. Certifico, assim, que procedo ao arquivamento definitivo dos autos. O certificado é verdade. Dou fé.

OURICURI, 28 de julho de 2022.

RIVANILDA PEIXOTO ROCHA
Diretoria Cível do 1º Grau

